



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 6.822 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

Declara hóspedes oficiais do Município de Agudos, o Governador do Lions Clube, Distrito LC-8, Sr. **LUIZ GONZAGA CONESSA** e sua esposa Sra. **JANETE APARECIDA BARROS ARANHA CONESSA**.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que o Sr. **LUIZ GONZAGA CONESSA**, Governador do Lions Clube, Distrito LC-8 e sua esposa a Sra. **JANETE APARECIDA BARROS ARANHA CONESSA** estarão presentes em Visita Oficial em nossa comunidade na data de 23 de novembro de 2019;

Considerando que o Município de Agudos se sente honrado em receber os ilustríssimos visitantes, e o Chefe do Poder Executivo, como representante de toda comunidade agudense, quer traduzir aos mesmos o significado de tão importante evento;

DECRETA:

Artigo 1º. São declarados **HÓSPEDES OFICIAIS** do Município de Agudos, durante a permanência entre nós, o Sr. **LUIZ GONZAGA CONESSA**, digníssimo Governador do Lions Clube, Distrito LC-8 e sua esposa a Sra. **JANETE APARECIDA BARROS ARANHA CONESSA**.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Agudos, 08 de novembro de 2019.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito Municipal